
D.R. DO DESPORTO
Rectificação n.º 74/2010 de 25 de Maio de 2010

É rectificado o 2º aditamento ao Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado com a Associação Amigos d'Angra Basket , publicado no Jornal Oficial, II série, n.º 85, de 4 de Maio de 2010, com o n.º 41/2010, onde se lê:

“Cláusula 3.ª

Comparticipações financeiras

1 - O montante das participações financeiras a conceder pelo primeiro outorgante para prossecução do objecto definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de € 165.430,00, conforme o programa apresentado, é de € 70.896,00, sendo:”, deverá ler-se:

“Cláusula 3.ª

Comparticipações financeiras

1 - O montante das participações financeiras a conceder pelo primeiro outorgante para prossecução do objecto definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de € 165.430,00, conforme o programa apresentado, é de € 69.524,00, sendo: “.

18 de Maio de 2010 - A Coordenadora Técnica, *Maria Carmelo Gomes Faria Alves*.